

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 20260406001**

**INEXIBILIDADE
N° 08040001/2026IN**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO:

INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE CONTAS E CONSUMO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE PARA TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA ATUALIZADO DA EMPRESA J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA CIDADE DE RECIFE – PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO
Nº 20260406001

INEXIGIBILIDADE: Nº 08040001/2026IN

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no qual trata dos casos de inexigibilidade, tendo seu caput a seguinte redação:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: ... (Redação dada pela Lei nº 14.133/21)”.

OBJETO: INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE CONTAS E CONSUMO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE PARA TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA ATUALIZADO DA EMPRESA J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA CIDADE DE RECIFE – PE

CONTRATADA: J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

VALOR: R\$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE

UNIDADE REQUISITANTE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AGENTE RESPONSÁVEL:

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

PORTARIA Nº: 183/2025

E-MAIL: licitacao@saae-limoeiro.com.br

TELEFONE: (88) 3423-4200

LINK: - <https://bllcompras.com> - licitacao@saae-limoeiro.com.br

I - OBJETO

INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE CONTAS E CONSUMO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE PARA TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA ATUALIZADO DA EMPRESA J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA CIDADE DE RECIFE – PE

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme o sistema do setor de contas e consumo do Serviço Autônomo de Água e esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte foi atualizado recentemente, ver-se a necessidade dos dois funcionários que operam ou devem operar todas suas funcionalidades possam aperfeiçoar-se e entender o novo sistema que conta com funções diferenciadas para garantir qualidade e eficiência nos serviços executados.

Visto essa atividade exclusiva, que atenda a necessidade por meio das descrições do objeto, na qual será mencionada logo abaixo, no item IV, compreendo que o processo por inexigibilidade, fundamentado nos artigos. 72 e 74, inciso I, seja a melhor opção para que alcancemos os objetivos de forma mais eficiente e ágil possível. Entretanto, o Estudo técnico Preliminar, deve justificar a escolha e por se tratar de um processo de contratação simplificado, pode-se observar o § 2º do Art. 20 da Lei 14.333/2021, reduzindo o ETP ao menos os elementos que deverão estar contidos.

III – DOS OBJETIVOS

Os objetivos desse serviço é garantir eficiência e qualidade no desenvolvimento e aplicações das funções contidas no sistema referido.

IV – DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDID	QUANT
01	INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE CONTAS E CONSUMO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE PARA TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA ATUALIZADO DA EMPRESA J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA CIDADE DE RECIFE – PE	Serviço	02

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RUCURSO

Dotação orçamentária sob a rubrica: 1401.17.122.0031.2.068 - Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE; Elemento de despesa 3.3.90.40.00 – Serviço de tecnologia e informação de Pessoa Jurídica; Sub elemento 3.3.90.40.48 – Serviço de treinamento e capacitação; Fonte de Recurso: 1753000000, *Taxas, contribuições e preços públicos com recursos do SAAE - LNO, consignado no orçamento 2026.*



VI - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A previsão para contratação será no mês de abril de 2026.

VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 74, inciso I.

VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO


TIAGO BERNARDINO NOGUEIRA RIBEIRO – Presidente; FRANCISCO JOSIEL DO NASCIMENTO SANTOS – Membro e MARCOS ROGÉRIO SARAIVA CHAGAS – Suplente.

Limoeiro do Norte – CE, 06 de abril de 2026



GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Requisitante
Autoridade Competente



TIAGO BERNARDINO NOGUEIRA RIBEIRO

Comissão de Planejamento
Presidente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260406001

Pag.: 1

ÓRGÃO : 14 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PROJETO / ATIVIDADE : 2.068 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

SUBELEMENTO : 3.3.90.40.48 Serviços de treinamento e capacitação

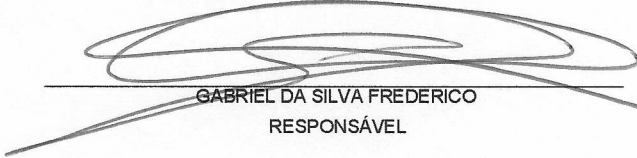
FONTE DE RECURSO : 1753000000 Taxas, contribuições e preços públicos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE CONTAS E CONSUMO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ? SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE PARA TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA ATUALIZADO DA EMPRESA J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA CIDADE DE RECIFE - PE, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

0,0000

Limoeiro do Norte, 06 de Abril de 2026


GABRIEL DA SILVA FREDERICO
RESPONSÁVEL

rp101

José Wilson Loures de Assis,
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Limoeiro do Norte - CE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 183/2025

Portaria nº 183/2025 - SAAE/LNO/SUP de 10 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a Remoção do servidor comissionado José Gilvan Moura, da função de Ordenador de Despesas e a Designação do servidor comissionado Gabriel Frederico da Silva, para a função de Ordenador de Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Criação nº 053/65 e suas alterações posteriores e conforme Ato Normativo – Portaria n.º 642/2025, de 07 de Abril de 2025 da Senhora Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

1. **REMOVER** o servidor, **JOSE GILVAN MOURA**, ocupante do cargo Comissionado de Assistente de Superintendente, da função de Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.
2. **DESIGNAR** o servidor, **GABRIEL DA SILVA FREDERICO**, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro, para a função de Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 1044/2025

PORTARIA N.º 1044/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria 673/2025 de 11 de abril de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria 673/2025 de 11 de abril de 2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. NOMEA, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes titulares e suplentes para o biênio 2025/2027:

Representantes das organizações governamentais:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

Titular: Marcos Neyrton dos Reis Costa

Suplente: Maria Edivani Lopes Freire Guerreiro

2. Secretaria Municipal de Saúde (SESA)



MEMORANDO INTERNO

À(o) Senhor(a)
MARTA MARIA MOREIRA
Membro / Apoio Compras
Limoeiro do Norte - CE

Assunto: Solicitação de despesa

Diante da necessidade da INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE CONTAS E CONSUMO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE PARA TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA ATUALIZADO DA EMPRESA J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA CIDADE DE RECIFE – PE, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preço e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDID	QUANT
01	INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE CONTAS E CONSUMO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE PARA TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA ATUALIZADO DA EMPRESA J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA CIDADE DE RECIFE – PE	Serviço	01

Limoeiro do Norte – CE, 06 de abril de 2026


GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Ordenador de Despesa
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE



À

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Limoeiro do Norte – CE

Assunto: Proposta para participação no 25º JF Training.

PROponente:

JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 03.203.151/0001-35

Endereço: Rua Piauí, 162 – Poço – Recife/PE

1. OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta tem como objetivo a participação de servidores deste SAAE no treinamento especializado do 25º JF Training, que será realizado na sede da JF Serviços de Informática, em Recife/PE.

O treinamento tem como foco a capacitação completa no sistema, abordando rotinas operacionais, administrativas, faturamento, atendimento, ordens de serviço, negociação de créditos, leitura, integração contábil e análise gerencial, conforme programação detalhada.

2. LOCAL E PERÍODO

Local: Sede da JF Serviços de Informática – Recife/PE

Data: 14 a 17 de abril de 2026

Carga horária total: 27 horas

3. PARTICIPANTES

- Quantidade: **02 (dois) participantes**

4. INVESTIMENTO

Valor promocional com desconto por participante: **R\$ 850,00**

Total da proposta:

R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

5. CONDIÇÕES

- O valor inclui participação no treinamento, material de apoio e certificado.
- Despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação são de responsabilidade do participante/órgão.
- Será disponibilizado suporte durante o treinamento e espaço para esclarecimento de dúvidas.



6. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 15 (quinze) dias a partir da data de emissão.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O treinamento proporcionará aprimoramento técnico da equipe, contribuindo diretamente para a melhoria dos processos operacionais e administrativos do SAAE.

Recife/PE, 07 de abril de 2025

JF SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

João Francisco Ribeiro de Souza
Diretor Geral

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ilmo. Sr.
Ordenador de Despesa / Equipe de Planejamento

Em atenção à solicitação de V.Sa. Segue em anexo pesquisas de preços conforme solicitada, que tem como Objeto: INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE CONTAS E CONSUMO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE PARA TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA ATUALIZADO DA EMPRESA J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA CIDADE DE RECIFE – PE, objetivando a construção do presente processo, informamos conforme termo de referência em anexo pertinente ao objeto em questão, cujos dados estão acostados aos autos deste processo.

A pesquisa de preço para essa contratação, pode ser observada no valor do boleto referente a contribuição ordinária do associado, na qual o valor global estimado é de **VALOR: R\$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS)**.

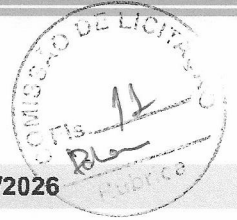
Limoeiro do Norte - CE, 07 de abril de 2026

Marta Maria Moreira

MARTA MARIA MOREIRA

Responsável Setor de Pesquisa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 032/2026**

Portaria nº 032/2026 - SAAE/LNO/SUP de 01 de Abril de 2026.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Criação nº 053/65 e suas alterações posteriores e conforme Ato Normativo – Portaria n.º 642/2025, de 07 de Abril de 2025 da Senhora Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

1. **EXONERAR** ISLÂNDIA ERIKA SANTIAGO MAIA LIMA, servidora efetiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, da Função Comissionada de Subcoordenadora de Recursos Humanos padrão CC-02 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, de Limoeiro do Norte/CE.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 033/2026

Portaria nº 033/2026 - SAAE/LNO/SUP de 01 de Abril de 2026.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Criação nº 053/65 e suas alterações posteriores e conforme Ato Normativo – Portaria n.º 642/2025, de 07 de Abril de 2025 da Senhora Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

1. **EXONERAR** MARTA MARIA MOREIRA, servidora comissionada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, da Função Comissionada de Subcoordenadora de Marketing padrão CC-02 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, de Limoeiro do Norte/CE.

2. **NOMEAR** MARTA MARIA MOREIRA, servidora comissionada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, na Função Comissionada de Membro de equipe de apoio padrão CC-02 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, de Limoeiro do Norte/CE.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Superintendente



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

O presente estudo técnico preliminar, nos termos do próprio texto do Art. 18, Inciso I, § 1º da Lei 14.133/2021, tem como objetivo apresentar análises e justificativas legais, técnica e econômica para INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE CONTAS E CONSUMO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE PARA TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA ATUALIZADO DA EMPRESA J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA CIDADE DE RECIFE – PE. O propósito fundamental desta contratação é assegurar as funcionalidades e eficiência no setor de contas e consumo.

O Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, dando base ao anteprojeto e objetivando a identificação e análise dos cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como a demonstração da viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Conforme justificado no Documento de Formulação de Demanda – DFD, por se tratar de um processo simples através de exclusividade de fornecedor, segue-se esse Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o § 2º do Art. 20 da Lei 14.333/2021, no qual reduz aos elementos que devem estar obrigatoriamente contidos.

2. Descrição da necessidade da contratação: considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público - inciso I do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

A presente contratação vem da necessidade de garantir que as atividades desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no ano de 2026, tenha garantia e eficácia, através de treinamento especializado para melhoria nos processos do setor de contas e consumo, além de orientações sobre as melhores práticas e inovações relacionadas a atualização do sistema.

Conforme o sistema do setor de contas e consumo do Serviço Autônomo de Água e esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte foi atualizado recentemente, ver-se a necessidade dos dois funcionários que operam ou devem operar todas suas funcionalidades possam aperfeiçoar-se e entender o novo sistema que conta com funções diferenciadas para garantir qualidade e eficiência nos serviços executados

Portanto, a contratação desse treinamento é crucial para o SAAE de Limoeiro do Norte, pois garante o acesso as ferramentas e informações que são essenciais para

aprimorar os serviços do setor relacionado e alinhar a gestão as melhores práticas, beneficiando diretamente a população.

3. Estimativas das quantidades para a contratação: Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A definição para estimativa das quantidades a ser contratada, foram realizadas com parâmetros previstos baseada nas especificações técnicas definidas e na quantidade necessária, após levantamento característico estimado pelo setor administrativo, além do orçamento que contempla os custos para o serviço listado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE CONTAS E CONSUMO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE PARA TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA ATUALIZADO DA EMPRESA J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA CIDADE DE RECIFE – PE	Serviço	02

4. Estimativa do valor da contratação: inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Como mencionado, este tópico refere-se a

“Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar em anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação” (BRASIL. Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, Inciso VI).

A tabela abaixo resume os valores e as descrições das atividades para esse contrato, que deverá ser utilizado no seguimento do processo e, conseqüentemente, valer-se desse resultado para os valores de referências que irão conter o termo de referência (TR) e todo processo adiante, assim como para sua contratação, mediante atendimento ao valor de mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VAL UNITÁRIO	VAL TOTAL
01	INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE CONTAS E CONSUMO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE PARA TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA ATUALIZADO DA EMPRESA J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA CIDADE DE RECIFE – PE	Serviço	02	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00

Para obtenção do referido valor, foi verificado através da proposta referente as inscrições, a fim de obter os preços a serem praticados no processo de inexigibilidade de licitação, na qual o montante foi **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**

5. Justificativas para o parcelamento da contratação ou não da solução: inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Seguindo a modalidade fundamentada de contratação direta por inexigibilidade de licitação, ver-se que não há necessidade nem parâmetros para parcelamento do objeto, pois trata-se de uma contratação exclusiva, com proposta global, na qual direciona a apenas um fornecedor.

6. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação - atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

A contratação para INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE CONTAS E CONSUMO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE PARA TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA ATUALIZADO DA EMPRESA J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA CIDADE DE RECIFE – PE, é viável e razoável, considerando-se os aspectos técnicos, econômicos e operacionais apresentados no Estudo Técnico Preliminar (ETP). A necessidade é crucial para afiançar a qualidade dos serviços de responsabilidade do SAAE, bem como para garantir o bom funcionamento das operações da autarquia.

Fundamenta-se este posicionamento nos seguintes pontos:

- Interesse Público: O entendimento do sistema atualizado, dependem do treinamento e aperfeiçoamento, tornando-se assim, a contratação com a JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, essencial ao interesse público, pois assegura transparência e excelência nas análises e licenças, conexos à má gestão desses recursos. Conforme estabelecido no Art. 11 da Lei 14.133, o objetivo da contratação pública é garantir o resultado mais vantajoso para a administração pública, o que certamente se aplica ao objeto desta contratação.
- Planejamento e Economicidade: A proposta formalizada do fornecedor ao SAAE, através de pesquisa realizada, ajuíza a contratação em itens bem definidos e com orçamento estimado compatível com os valores de mercado, refletindo o princípio da economicidade. Atende-se, assim, ao disposto no Art. 23 da Lei 14.133, que requer compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado.
- Condições de Execução: As condições de execução e pagamento, como o fornecimento imediato dos serviços após a Ordem de Fornecimento e o pagamento mediante Nota Fiscal, garantem celeridade e eficiência, conforme preceitos do Art. 40 da Lei 14.133.
- Levantamento de Mercado: A contratação direta por inexigibilidade de licitação, ~~demonstra~~ que os serviços requisitados atendem às especificações técnicas necessárias para a INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE CONTAS E

CONSUMO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE PARA TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA ATUALIZADO DA EMPRESA J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA CIDADE DE RECIFE – PE, visto que o maior direcionamento a inexigibilidade de licitação acontece por se tratar de um treinamento sobre um sistema de software onde é realizado pela própria empresa que fornece o sistema para o SAAE, contrato 20260176, assinado no dia 31 de março de 2026, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO, MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO PARA SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL, INCLUINDO: FATURAMENTO, ARRECADAÇÃO, CONTROLE DE CONTAS E CONSUMO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO; GERENCIADOR PARA COLETA DE DADOS E EMISSÃO DE FATURAS; AGÊNCIA VIRTUAL NAS PLATAFORMAS WEB E APLICATIVO, MÓDULO DE CARTÃO DE CRÉDITO, GERENCIADOR CONTÁBIL, NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS E GERENCIADOR DE SENHAS E AUDITORIA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

A contratação visa resultados concretos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, diretamente relacionados ao serviço de legalização e regularização de frota para o SAAE de forma eficaz (conforme Art. 18, §1º, IX da Lei 14.133).


Portanto, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade para INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE CONTAS E CONSUMO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE PARA TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA ATUALIZADO DA EMPRESA J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA CIDADE DE RECIFE – PE, no intuito de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo SAAE de Limoeiro do Norte, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133.

15. Conclusão, Aprovação e Assinatura:

A contratação de INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE CONTAS E CONSUMO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE PARA TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA ATUALIZADO DA EMPRESA J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA CIDADE DE RECIFE – PE, segue os procedimentos estabelecidos pela legislação brasileira, especialmente a Lei de Licitações (Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

Conclui-se assim, a partir das informações aqui apresentadas, que a solicitação que serão elencadas no edital de licitação supre a demanda, ora em aberto, para que haja o pleno exercício do labor desenvolvido pelo licitante.

Limoeiro do Norte - CE, 07 de abril de 2026


TIAGO BERNARDINO NOGUEIRA RIBEIRO
Presidente da Equipe de Planejamento - SAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 11/2026

Portaria 11/2026 – SEMED



Designa Fiscal de Contrato o Servidor que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para RESPONDER pela função de FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO, SERVIÇOS E COMPRAS DIRETAS, EXCETO MERENDA ESCOLAR E ENGENHARIA desta secretaria como titular.

TITULAR: LINDEJOHNSON FERNANDES MARTINS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tornando sem efeito a portaria nº 08/2025.
Publique-se, Registre-se e cientifique-se.

Limoeiro do Norte – Ceará, 01 de abril de 2026

ANA MARIA ALVES ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 32/2026

PORTARIA Nº 32/2026/SESA

"Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão de Laqueadura no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a Sra. **Raimunda Rejane Gomes Freitas**, inscrita no CPF nº **955.104.193-34**, portadora do registro profissional **COREN nº 464118**, como membro da **Comissão de Laqueadura** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A referida profissional passa a compor a comissão, contribuindo com suas atribuições técnicas e profissionais no processo de avaliação, acompanhamento e execução dos procedimentos relacionados à laqueadura, conforme preconiza a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Limoeiro do Norte/CE, 06 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo,
Secretária Municipal de Saúde
Limoeiro do Norte – CE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 034/2026

Portaria nº 034/2026 - SAAE/LNO/SUP de 06 de Abril de 2026.

Dispõe sobre a designação do servidor Tiago Bernardino Nogueira Ribeiro, para exercer a função de Presidente da Comissão de Planejamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE.



CONSIDERANDO a portaria Nº 001/2026 – SAAE/LNO/SUP de 05 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a institui a comissão de planejamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Criação nº 053/65 e suas alterações posteriores e conforme Ato Normativo – Portaria n.º 642/2025, de 07 de Abril de 2025 da Senhora Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o servidor TIAGO BERNARDINO NOGUEIRA RIBEIRO, para substituir o servidor FRANCISCO EDNARDO COSTA DE MOURA na função de Presidente da Comissão de Planejamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assiantura.

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Superintendente



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 135/2026

PORTARIA N.º 135/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DENILSON GREGÓRIO DA ROCHA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE JUVENTUDE, órgão integrante da estrutura administrativa Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SESPORT).

NOMEAR DENILSON GREGÓRIO DA ROCHA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO SECRETÁRIO, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SESPORT), padrão CC-8.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 06
de abril de 2026.

DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 136/2026

PORTARIA N.º 136/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará,
no uso de suas atribuições legais,

DOM assinado eletronicamente por: Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - CPF: ***.352.843-** em 06/04/2026 20:33:57 - IP com n.º: 192.168.0.12
Autenticação em: www.limoeironorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2745



TERMO DE REFERÊNCIA
INEXIGIBILIDADE Nº 26010001/2026IN

1-OBJETO: INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE CONTAS E CONSUMO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE PARA TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA ATUALIZADO DA EMPRESA J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA CIDADE DE RECIFE – PE

2- DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VAL UNITÁRIO	VAL TOTAL
01	INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE CONTAS E CONSUMO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE PARA TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA ATUALIZADO DA EMPRESA J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA CIDADE DE RECIFE – PE.	Serviço	02	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00

3- IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES:

A presente contratação vem da necessidade de garantir que as atividades desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no ano de 2026, tenha garantia e eficácia, através de treinamento especializado para melhoria nos processos do setor de contas e consumo, além de orientações sobre as melhores práticas e inovações relacionadas a atualização do sistema.

Conforme o sistema do setor de contas e consumo do Serviço Autônomo de Água e esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte foi atualizado recentemente, ver-se a necessidade dos dois funcionários que operam ou devem operar todas suas funcionalidades possam aperfeiçoar-se e entender o novo sistema que conta com funções diferenciadas para garantir qualidade e eficiência nos serviços executados

Portanto, a contratação desse treinamento é crucial para o SAAE de Limoeiro do Norte, pois garante o acesso as ferramentas e informações que são essenciais para aprimorar os serviços do setor relacionado e alinhar a gestão as melhores práticas, beneficiando diretamente a população.

4-DA EMPRESA A SER CONTRATADA

J F SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

5-JUSTIFICATIVA

A contratação do presente serviço diante das necessidades de manter o sistema da JF SERVIÇOS atualizado e com perfeição no setor de contas e consumo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, garante que que as atividades desenvolvidas pelos funcionários, tenham qualidade e segurança por meio de apoio técnico e treinamento.

A JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, é uma empresa que já presta serviço de licença de software ou sistema informatizado ao SAAE, e ultimamente foi acrescentado funções novas e importantes para melhorias ao atendimento e desenvolvimento dos serviços prestados à população. Por essa razão, ver-se a necessidade dos dois funcionários que manejam o sistema relacionado realizar treinamento para entender melhor essa atualização, justificando assim, essa contratação.

Concluindo e raciocinando, sabe-se que se trata de uma exclusividade, pois o treinamento será aplicado pela própria empresa que já fornece o software para o SAAE, ou se não, se trata de uma notória especialização, pois ninguém poderá treinar melhor do que a própria empresa que fornece o sistema informático.

6- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

8-FONTE DE RECURSOS

Dotação orçamentária sob a rubrica: 1401.17.122.0031.2.068 - Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE; Elemento de despesa 3.3.90.40.00 – Serviço de tecnologia e informação de Pessoa Jurídica; Sub elemento 3.3.90.40.48 – Serviço de treinamento e capacitação; Fonte de Recurso: 1753000000, Taxas, contribuições e preços públicos com recursos do SAAE - LNO, consignado no orçamento 2026

9-FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após execução do serviço, em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal /Fatura devidamente atestadas pelo Gestor da Despesa, acompanhada das Certidões Federais, FGTS e Trabalhista, todas vigentes, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal.

10-VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Ressalta-se que o preço a ser pago encontra-se compatível com a tarifa cobrada pela referida empresa pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do estado do Ceará mediante decreto.

Limoeiro do Norte - CE, 08 de abril de 2026



Gabriel da Silva Frederico
AUTORIDADE RESPONSÁVEL